



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## PORTARIA Nº 10/2022

### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor **GERALDO ARAÚJO VASCONCELOS FILHO**, matrícula 3654, ocupante do cargo de 622010-Jardineiro, no período de 01/03/2022 até 01/03/2024., lotado na Secretaria Municipal de serviços urbanos, durante o período de 02 (dois) anos, a partir do dia período de **01/03/2022 até 01/03/2024.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus, MG, 03 de Março de 2022.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

